

Ofício PRESID/PSTC nº 097/2024

Itapemirim/ES, 14 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos de Lei Complementar referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 004/2024**.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor os seguintes Autógrafo de Lei, (em anexo), após aprovação final em Plenário na 38ª Sessão Ordinária de 13 de novembro de 2024, desta Casa de Leis:

- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULEM E/OU PROCESSAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ([Ref: Projeto de Lei Complementar n.º 4/2024](#))

Sem mais para o momento apresento votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023-2024

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

